



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.947/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**DENOMINA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
(CEI) ALZIRA MORAIS DA NÓBREGA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Leio: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI ALZIRA MORAIS DA NÓBREGA, localizado na Rua do Prado nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos ficará na obrigação de colocar a placa denominativa no referido Centro, visado a melhor identificação com o público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos